Mostra Científica
FACULDADE CATHEDRAL

ENTRE O USUÁRIO E O TRAFICANTE: critérios de distinção na Lei de drogas e os reflexos da Súmula Vinculante N° 59 na política criminal brasileira

Hádila Vitória Ferreira Rodrigues
Graduanda em Direito pela Faculdade Cathedral.
hadilavitoria22@gmail.com

Serguei Aily Franco de Camargo
Doutor em Ciências Socioambientais. Docente da Faculdade Cathedral.
safcam@icloud.com

O presente estudo analisa os critérios de distinção entre usuário e traficante estabelecidos pela Lei nº 11.343 de 2006 e os impactos da Súmula Vinculante nº 59 na política criminal brasileira. A contextualização da pesquisa evidencia que a legislação antidrogas, embora busque diferenciar o tratamento jurídico entre o consumo pessoal e o tráfico ilícito, apresenta critérios abertos e subjetivos que geram dificuldades interpretativas nas instâncias judiciais. O objetivo geral consiste em analisar os parâmetros utilizados para essa distinção no ordenamento jurídico brasileiro, examinando os desdobramentos interpretativos e a aplicação do tráfico privilegiado como mecanismo de mitigação do rigor punitivo. A problemática que norteia o trabalho questiona de que forma a subjetividade desses critérios, aliada aos reflexos da Súmula Vinculante nº 59, impacta a seletividade penal e a garantia dos direitos fundamentais dos acusados. O método adotado é de natureza qualitativa, com abordagem exploratória e descritiva, fundamentado em revisão bibliográfica de doutrinas clássicas e contemporâneas, análise normativa e estudo da jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal. Os resultados demonstram que a imprecisão dos critérios legais transfere excessiva discricionariedade às autoridades policiais e judiciais, o que frequentemente resulta na criminalização de usuários como traficantes, especialmente em estratos sociais vulneráveis. Conclui-se que a consolidação da Súmula Vinculante nº 59 e a fixação de parâmetros objetivos pelo STF representam avanços necessários para assegurar a proporcionalidade da pena e a individualização da conduta, combatendo o encarceramento em massa e priorizando o enfoque da saúde pública sobre o modelo estritamente repressivo.

Palavras-Chave: Lei De Drogas. Súmula Vinculante 59. Tráfico Privilegiado. Seletividade Penal. Direitos Fundamentais.